

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o Cancelamento Total da Ata de Registro de Preços nº 039/2025, firmada entre a Prefeitura Municipal de Colider-MT e a empresa DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030 ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.499.050/0001-29, com sede na Rua Santo Granzotto, nº 134 - APT, Centro, CEP 99.770-000, na cidade de Aratiba-RS. O presente Termo tem por objeto promover o cancelamento de forma unilateral da Ata de Registro de Preços nº 039/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2025, que tinha como finalidade o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colider/MT. Em decorrência da inexecução das obrigações registradas na Ata e observado o disposto nos subitens 17.1, 17.1.2 e 17.4 da ARP; e do artigo 155, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, fica aplicada a sanção de multa administrativa correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total registrado, no valor de R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais). Com vistas a assegurar o contraditório e a ampla defesa, fica a empresa formalmente NOTIFICADA, por meio deste Termo, para que apresente defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da ciência deste ato, podendo, inclusive, indicar e requerer a produção de eventuais provas que entender pertinentes.

Colider-MT, 03 de dezembro de 2025.

RODRIGO LUIZ BENASSI

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e88998e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar